



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM. Aposentadoria por Tempo de Contribuição.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julgam-se legal o ato concessivo e correto o cálculo de proventos elaborado pela origem.

### **ACÓRDÃO AC2-TC-00994 /18**

**1. PROCESSO TC Nº: 00971/17**

**2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA**

**2.1. – APOSENTANDO(A):**

**2.1.1.- NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO**

**2.1.2.- QUALIFICAÇÃO: Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2046 (087424), lotada na Secretaria de Agricultura do Município de Campina Grande.**

**2.2. – DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 23.05.2016**

**2.3. – DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 a 31.05 de 2016**

**2.4. – AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPSEM**

**3.RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, entendendo corretos os dados de tempo de serviço e o cálculo de proventos feito pela origem.

**4.PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** oral, proferido na sessão.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora, **MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO**, matrícula **Nº 2046 (087424)** tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 08 de maio 2018

*mgd*

Assinado 11 de Maio de 2018 às 09:16



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE

Assinado 10 de Maio de 2018 às 15:26



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
RELATOR

Assinado 14 de Maio de 2018 às 10:30



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO